



DECRETO Nº 1.404/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS PRAZOS DE VALIDADE DE CONCURSOS PÚBLICOS JÁ HOMOLOGADOS ANTES DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA ESTABELECIDO NO MUNICÍPIO DE FERNÃO.”

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 173/2020, estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2;

CONSIDERANDO que o artigo 8º, V, da LC 173/2020 vedou a realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV da LC 173/2000;

CONSIDERANDO que o artigo 8º, IV da LC 173/2020 vedou a admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal, as contratações de temporários para a prestação de militar e as contratações de alunos de órgãos de formação dos militares;

CONSIDERANDO a nova redação dada ao art.10 da LC 173/2020 que suspendeu os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e Lei nº 14.314, de 24 de março de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso, até o termino da vedação do aumento de despesas com pessoal, os prazos de validade do Concurso Público nº 01/2017, para os cargos de: Agente Administrativo, Engenheiro Agrônomo, Motorista e Servente e Concurso Público nº 01/2018 para os cargos de: Auxiliar de Serviços Gerais, Assistente Social, Educador Social, Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Psicólogo e Tratorista regidos pelo Edital de Abertura da inscrições.

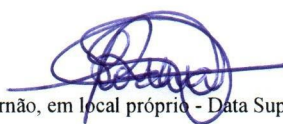


Art. 2º. As disposições deste Decreto Municipal entrarão em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 28 de abril de 2022.


José Valentim Fodra
RG nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal




Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.